26.

D E C R E T O

Aposenta o funcionário SYLVIO DONINELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e de acôrdo com o processo N. 1473, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o Art. 89º, inciso III, da Lei N. 13, de 27 de maio de 1953, o Diretor do Expediente, Padrão 10, SYL - VIO DONINELLI, que passa a perceber na inatividade os vencimentos correspondentesnao final de sua carreira, nos têrmos do Art. 14, da Lei N 296, de 20 de agôsto de 1954, na razão anual de Cr$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos cruzeiros), a partir do dia 4 do corrente - mês.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 6 de junho de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.

Deip